



CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



0000468

Autenticação: 12015/11/250000468

Número / Ano	0000468 / 2015
Data / Horário	25/11/2015 - 13:23:34
Ementa	PRORROGA A CAMPANHA NOTA PREMIADA E ALTERA A DATA DO ULTIMO SORTEIO CONSTANTE NA PARTE FINAL DOS ARTIGOS 2º E 7º DA LEI N.º 1551/2015 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor	Hermes Lourenço Bergamin
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária N: 79 / 2015
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	operelio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 0000468
Data: 25/11/2015 Horário: 13:23
Legislativo - PLO 79/2015

MENSAGEM N.º 077/2015.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:**

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a Prorrogação da Campanha Nota Premiada e Alteração da data do último sorteio, previsto nos artigos 2º e 7º da Lei nº 1.551/2015.

A prorrogação de que trata o presente projeto se dá pelo sucesso que está sendo a Campanha Nota Premiada, devido o grande número de participantes e, também, para proporcionar que mais pessoas/consumidores participem durante o mês de Dezembro/2015.

Já a alteração da data do último sorteio é consequência da prorrogação e também pelo fato de centralizar/organizar os sorteios em um único evento de grande concentração da população juinense, como é o caso da festa de Réveillon 2016, que será organizada pela CDL/Juína no Centro de Eventos Municipal.

Portanto, vislumbrando que o presente Projeto de Lei, traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO**, nos termos do regimento Interno desta Casa, que seja realizada sua apreciação **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** e, consequente aprovação.

Sem mais para o momento, reitero com protestos de estima e consideração, esperando que o presente Projeto de Lei Complementar, uma vez apreciado, seja consequentemente, aprovado.

Juína-MT, 25 de novembro de 2015.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora;
IVANI CARDOSO DALLA VALLE;
MD. Presidenta da Câmara Municipal;
Juína - Mato Grosso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 000468
Data: 25/11/2015 Horário: 13:23
Legislativo - PLO 79/2015

PROJETO DE LEI N.º ____/2015.

Prorroga a Campanha Nota Premiada e altera a data do último sorteio, constante na parte final dos artigos 2º e 7º da Lei nº 1.551/2015, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica prorrogada a Campanha Nota Premiada, instituída pela Lei nº 1.551/2015, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2.º Para efeitos do artigo anterior, ficam alteradas as partes finais dos artigos 2º e 7º, da Lei nº 1.551/2015, que passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 2.º "... 31.12.2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze)."

Art. 7.º "... 31.12.2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze), no Centro de Eventos Municipal, centro, na cidade Juína-MT."

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **25 de novembro de 2015.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal